

EDITORIAL

Neste número da PERSPECTIVA TEOLÓGICA aparece um trabalho escrito há quarenta anos. Em 1934 o Pe. Cândido Santini obteve o doutorado na então novel Faculdade de Direito Canônico da Universidade Gregoriana. Depois, durante mais de trinta anos, as suas preleções canônicas e morais serviram de orientação segura para as gerações que se sucederam no Seminário Central e na Faculdade de Teologia Cristo Rei, de São Leopoldo, RS. Consultas vindas de todos os cantos do país se acumulavam sobre a sua mesa; artigos, folhetos e livros saíram da sua pena. Não se tratava, em geral, de obras de grande fôlego científico, porque o Pe. Santini teve sempre uma inclinação bem popular. É curioso, mas o seu trabalho mais importante (fora a tese doutoral) nem sequer cita o seu nome: a Pastoral Coletiva do Episcopado Brasileiro, na sua edição revista de 1948, adaptada ao Código de Direito Canônico.

Mas, além dessa tarefa docente e publicística, o Pe. Santini se dedicou sempre com empenho ao apostolado direto, sobretudo por meio do Círculo Operário Leopoldense. Frutos desse empenho são, entre outros, a Creche N. S.^ª Medianeira e o Lar da Menina São José.

Quando, após a morte do Pe. João Batista Reus, começaram a afluir pessoas ao velho cemitério dos jesuítas, em São Leopoldo, o Pe. Santini teve a idéia de orientar aquelas romarias incipientes, dando-lhes um sentido de verdadeira catequese e oração. Até dez ou doze vezes por dia, a sua voz cansada, mas ainda firme, continua hoje a dar conforto, a chamar à conversão, a dirigir as preces dos grupos que se revezam perante o túmulo do Pe. Reus. Embora aposentado da cátedra, o Pe. Santini continua hoje a ensinar, nesse trabalho despretensioso mas eficaz.

Ao se completarem os setenta e cinco anos do nosso emérito professor, a Faculdade de Teologia Cristo Rei não achou melhor modo de homenageá-lo do que publicar, em tradução portuguesa, uma parte da sua tese doutoral, cujo original foi escrito em latim.

A pesquisa realizada pelo Pe. Santini refere-se ao Direito do Padroado no Brasil. A sua originalidade reside no fato de ter consultado amplamente os arquivos do Vaticano e da Embaixada brasileira perante a Santa Sé. Por isso, aproveita documentos inéditos, que lançam nova luz sobre as relações entre a Igreja e o Estado no nosso país. Nesse sentido, conserva ainda hoje o seu valor. É claro, porém, que ela é limitada. No tempo em que foi escrita, aqueles arquivos só permitiam a consulta dos documentos anteriores a 1846. Seria uma grande tarefa hoje, quando já seria possível chegar até o fim do Império, que alguém se dedicasse a escrever a obra definitiva sobre esse tema tão discutido e tão discutível.

A tese doutoral do Pe. Cândido Santini, no seu original latino, compreende nada menos do que 405 páginas datilografadas. Das quatro partes

em que se divide, escolhemos para a publicação apenas a terceira: "O Direito do Padroado no Brasil independente (1822—1890)". As outras partes se referem à origem e natureza do Direito do Padroado em geral (1.^a), ao Direito do Padroado Regio em Portugal (2.^a) e a um conflito surgido entre a Santa Sé e o Brasil, por causa do Direito de Padroado, entre 1833 e 1839 (4.^a). Apesar da grande riqueza documentária e da análise exaustiva dos temas tratados nessas partes, não nos é possível publicá-las por falta de espaço disponível. Contudo, cremos que a publicação, mesmo fragmentária, nas nossas páginas, do trabalho do Pe. Santini será não só uma homenagem aos seus longos anos de docência, mas também um serviço aos estudiosos da história eclesiástica do Brasil.